



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 12 DE OUTUBRO DE 2022 • EDIÇÃO 584 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

[www.macaerj.gov.br/dom](http://www.macaerj.gov.br/dom)

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, destinada credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, a compra de dívida dos servidores públicos municipais estatutários/celetistas ativos, inativos e pensionistas da administração direta e do Instituto de Previdência Social do município de Macaé - MACAEPREV, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento. INSTITUIÇÃO CREDENCIADA – BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, PROCESSO Nº 40.015/2022.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)).

A Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o item 10.7 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

**Macaé-RJ, 10 de outubro de 2022.**

**Maira Tavares Torres**

**Coordenadora Geral de Licitações**

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO

FMS - Nº 101/2022 – SRP

#### EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 05, torna público, que fará realizar no dia 25 de outubro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 101/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>.

Objeto: aquisição de cateteres para hemodinâmica e próteses vasculares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

**Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022.**

**Gabriele Vidal Souza**

**Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA/GAB/SMS Nº. 112/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a cidadã LUCILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF: 795.765.837-72, para responder pela Coordenadoria do Polo de Oncologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, sem acúmulo de remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de outubro de 2022.**

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO

FMS - Nº 102/2022 – SRP

#### AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 04, torna público, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 102/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>.

Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares do tipo extensor e cateter, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

**Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022.**

**Gabriele Vidal Souza**

**Coordenadora de Licitações - SEMUSA**



**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

[www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé](http://www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé)



# MACAEPREV

## (22) 2763-6339

[macaeprev.rj@gmail.com](mailto:macaeprev.rj@gmail.com)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - Nº 103/2022 – SRP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES  
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
E PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 05, torna público, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 103/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>.

Objeto: aquisição de seringas e agulhas hipodérmicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

**Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022.**

**Gabriele Vidal Souza**

**Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - Nº 104/2022 – SRP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPREENDEDORES  
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
E PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 04, torna público, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 104/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>.

Objeto: aquisição de Insumos hospitalares do tipo fitas microprosa, esparadrapo e crepe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

**Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022.**

**Gabriele Vidal Souza**

**Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ Nº 10.493.696/0001-03						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400080/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022						
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PADRONIZADOS NA REMUME MACAÉ 2018/2019						
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura						
<b>ITENS REGISTRADOS E VALOR:</b> 10.493.969/0001-03 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Cloreto De Cálcio	Ampola 10,00 ML	3150	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 47.250,0000
Marca: GENÉRICO Fabricante: CASULA Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. RMS: 164000080023. GGREM: NÃO POSSUI.						
Total do Fornecedor:						<b>R\$ 47.250,0000</b>

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 090/2022 cujo objeto é a aquisição de materiais de órteses e próteses para uso em procedimentos de neurocirurgia e correlatos, com locação de equipamentos médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 403591/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 66.857,00
2	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 20.998,00
3	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 16.478,00
4	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 96.912,00
5	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 16.950,00
6	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	-	R\$ 94.863,32
7	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	-	R\$ 28.095,00
8	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	-	R\$ 13.950,00
9	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	-	R\$ 13.200,00
10	ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.328.809/0001-29	-	R\$ 74.000,00
11	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 42.000,00
12	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	-	R\$ 45.322,80
13	BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	06.748.657/0001-18	-	R\$ 122.000,00

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 512,00	R\$ 24.576,00
70	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 512,00	R\$ 4.096,00
71	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	R\$ 525,02	R\$ 1.050,04
72	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
73	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
74	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
75	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
76	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
77	FPM HOSPITALAR LTDA	37.532.911/0001-70	R\$ 839,99	R\$ 1.679,98
78	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 800,00	R\$ 800,00
79	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	R\$ 845,80	R\$ 2.537,40
80	ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.328.809/0001-29	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
81	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI	14.425.382/0001-00	R\$ 649,99	R\$ 5.199,92
82	ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.328.809/0001-29	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
83	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI	14.425.382/0001-00	R\$ 3.199,97	R\$ 25.599,76
84	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI	14.425.382/0001-00	R\$ 2.979,97	R\$ 17.879,82
85	ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.328.809/0001-29	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
86	PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	24.476.708/0001-81	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
87	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	04.956.527/0001-45	R\$ 140,00	R\$ 840,00
88	PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.939.895/0001-36	R\$ 53,99	R\$ 5.399,00
89	PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.939.895/0001-36	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00



90	NEXOMED HOSPITALAR LTDA	17.085.673/0001-94	R\$ 79,99	R\$ 2.399,70
91	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
92	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 68,00	R\$ 136,00
93	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 68,00	R\$ 136,00
94	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 65,00	R\$ 130,00
95	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 65,00	R\$ 130,00
96	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 65,00	R\$ 130,00
97	PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	28.627.375/0001-03	R\$ 80,00	R\$ 160,00
98	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	R\$ 89,00	R\$ 178,00
99	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	R\$ 89,00	R\$ 178,00
100	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 88,00	R\$ 176,00
101	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	R\$ 89,00	R\$ 178,00
102	ECO MÉDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	09.009.056/0001-81	R\$ 89,00	R\$ 178,00
103	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 88,00	R\$ 176,00
104	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 88,00	R\$ 176,00
105	HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA	40.382.970/0001-13	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00

Macaé, 10 de outubro de 2022

Alexandre Azevedo da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

- I – Espécie: Convênio n.º 003/2022 - Processo Administrativo nº 34822/2021.  
II – Objeto: Disciplinamento das rotinas administrativas relacionadas à cessão de servidor pertencente ao Município de Macaé, e como ocorrerá o ressarcimento dos valores referentes ao pagamento da remuneração, incluindo, neste quantum, os encargos estatutários e previdenciários previstos legalmente relativos ao servidor cedido.  
III – Crédito: Não se aplica.  
IV – Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024.  
V – Partes: Município de Macaé e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 06 de outubro de 2022.

**Aristófanis Quirino dos Santos**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na Edição n.º 166, Ano I, de 23 de janeiro de 2021, na página 08, na Portaria n.º 001/2021:

**Onde se lê:** "...13/02/2021..."

**Leia-se:** "...05/02/2021..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEMINF**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

- I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no 17.500/2018  
II – Termo de Apostilamento: Reajuste dos preços referente à 3ª (terceira) periodicidade - 11/2020 a 11/2021 do Contrato nº 135/2018  
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 016/2018  
IV – Crédito: Programa de Trabalho:154510003.2.160-Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PE - Cód: 3069  
V – Empenho: nº 002715/2022 - Global, emitido em 07/10/2022  
VI – Valor do Empenho: R\$ 1.402.235,96  
VII – Valor do Apostilamento : R\$ 1.402.235,96  
VIII -Data: 10/10/2022  
IX– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a empresa SÃO MARCOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Macaé, 10 de outubro de 2022.

**RODRIGO DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**EDITAL Nº 004/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população; considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde a cargo do Poder Público Municipal; considerando que é atribuição da Secretaria Municipal de Saúde desenvolver atividades assistenciais de proteção e recuperação da saúde; considerando que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta; e, considerando a transitoriedade das demandas municipais; O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, atendendo a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ nº 2022.00519140), torna pública a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal nº 2.951/2007, a fim de contratar pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**1. Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado:**

1.1	Impugnação do Edital	13/10/2022
1.2	Resultado da Análise de Impugnação	14/10/2022
1.3	Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição	15/10 a 20/10/2022
1.4	Validação da Inscrição Presencial e Entrega do Currículo	19/10 a 21/10/2022
1.5	Publicação da Relação dos Inscritos	26/10/2022
1.6	Divulgação dos Locais de Prova	01/11/2022
1.7	Realização das Provas Objetivas	06/11/2022
1.8	Divulgação dos Gabaritos	06/11/2022
1.9	Recurso dos Gabaritos	07/11/2022
1.10	Resultado dos Recursos dos Gabaritos	10/11/2022
1.11	Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva	10/11/2022
1.12	Recurso do Resultado Provisório da Prova Objetiva	11/11/2022
1.13	Análise do Currículo On-Line	11/11 a 15/11/2022
1.14	Publicação do Resultado Provisório da Análise do Currículo On-Line	22/11/2022
1.15	Recurso do Resultado Provisório da Análise do Currículo On-Line	24/11/2022
1.16	Publicação do Resultado Final	25/11/2022
1.17	Entrevista Presencial	28/11/2022
1.18	Previsão para Início do Contrato	01/12/2022

**2. Das Disposições Preliminares:**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, e comunicados oficiais, com o objetivo de selecionar Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social,



**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

[www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé](http://www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé)





Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Cuidador, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta para atuar na Administração Pública Municipal, especificamente na Saúde Mental, em atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprido, assim, demandas evidenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal n.º 2951/2007;

- 2.2. O referido contrato poderá ser rescindido nos termos da Legislação Municipal, quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, pois variam no tempo e no espaço;
- 2.3. O candidato poderá somente se inscrever em 01 (uma) função, e será validada a última inscrição e desconsiderada as demais na hipótese de multiplicidade;
- 2.4. A inscrição implica o conhecimento e aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;
- 2.5. O candidato deverá acompanhar todas as informações e publicações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) e no Diário Oficial de Macaé, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;
- 2.6. O prazo contratual terá sua validade definida de acordo com as necessidades temporárias de excepcional interesse público, obedecidas às regras dispostas na Legislação Municipal;
- 2.7. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado serão avaliados da seguinte forma:
  - 2.7.1. Prova Objetiva – caráter eliminatório e classificatório, devendo obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;
  - 2.7.2. Análise Curricular (Entrevista Presencial) – caráter eliminatório;
- 2.8. O início do contrato está previsto para o dia 01 de dezembro de 2022;
- 2.9. Os candidatos aprovados e admitidos de acordo com o quadro disposto no item 03, exercerão suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. Das Funções:

FUNÇÃO	VAGAS			CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO BASE
	AP	PD	AFRO			
MÉDICO CLÍNICO GERAL	5	0	0	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Graduação em Medicina, Registro no respectivo Órgão da Classe	RS 4.410,00
MÉDICO PSIQUIATRA	5	0	0	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Graduação em Medicina com Especialização/Residência em Psiquiatria e Registro no respectivo Órgão da Classe	RS 7.875,00
PSICÓLOGO	7	0	0	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	RS 3.305,89
TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	1	3	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional, acesso de habilitação legal para o exercício da profissão	RS 3.305,89
ASSISTENTE SOCIAL	5	0	0	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe	RS 3.305,89
ENFERMEIRO	6	0	0	40 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	RS 5.397,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	2	4	Escala de Horário de 24 x 72 horas semanais (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	RS 1.837,88
CUIDADOR	6	0	0	30 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Ensino Médio Completo e curso de formação em Cuidador	RS 1.741,99
FONOAUDIÓLOGO	7	0	0	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	RS 3.305,89
FISIOTERAPEUTA	4	0	0	20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Curso de Nível Superior em Fisioterapia com especialização e registro no respectivo conselho de classe	RS 3.305,89

AP – Ampla Concorrência / PD – Pessoa com Deficiência / AFRO – Afrodescendentes

### 4. Dos Candidatos com Deficiência e dos Candidatos Afrodescendentes:

- 4.1. Aos candidatos com deficiência serão destinados 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital;
- 4.2. Para efeitos deste Edital serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem:
  - a) Redução de função física;
  - b) Ausência ou amputação de membro;
  - c) Deficiência auditiva;
  - d) Deficiência visual;
  - e) Deficiência renal crônica e/ou transplantado;
  - f) Deficiência mental/intelectual;
- 4.3. Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá se declarar portador de deficiência no Formulário de Pré-Inscrição indicando se necessita de apoio ou outra condição especial para realização da prova;
- 4.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência e vacina (COVID-19), que serão submetidos à apreciação do Órgão Municipal competente;
- 4.5. Caso não seja comprovada a deficiência o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
- 4.6. A deficiência não poderá constituir impeditivo para o regular exercício da função;
- 4.7. Aos candidatos afrodescendentes ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste Edital;
- 4.8. Poderão concorrer as vagas os afrodescendentes que se autodeclarem pretos ou pardos, conforme nomenclatura e metodologia utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- 4.9. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas de reserva.

### 5. Da Inscrição (Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição):

- 5.1. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita e realizada no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)), entre os dias 15/10 a 20/10/2022, a partir das 09h do dia 15/10/2022, até 18h do dia 20/10/2022 (horário de Brasília-DF);
- 5.2. Para confirmar sua inscrição o candidato deverá se apresentar no período de 19/10/2022 a 21/10/2022, das 09h às 16h, na Cidade Universitária situada à Avenida Aloísio da Silva Gomes, n.º 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ, e ENTREGAR, OBRIGATORIAMENTE, A CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, CÓPIA DO CPF, COMPROVANTE DE FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição IMPRESSO E CURRÍCULO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (ANEXO II);
- 5.3. O atendimento na Cidade Universitária será encerrado, pontualmente, às 16h, momento em que serão distribuídas senhas de atendimento se necessário;
- 5.4. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida neste Edital;
- 5.5. Preenchendo os requisitos estabelecidos em lei, poderá se inscrever o candidato que:
  - a) For brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei (artigo 12 c/c artigo 37, inciso I, da Constituição Federal);
  - b) E, possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 5.6. No ato da Análise do Currículo *On-Line* o candidato deverá fornecer, tão-somente, através do Portal da Prefeitura (<https://macaerj.gov.br>), cópias dos documentos que comprovem a veracidade de todas as informações prestadas no preenchimento do currículo, **ATENTANDO-SE AO PREENCHIMENTO *ON-LINE* DO TERMO DE RESPONSABILIDADE**;
- 5.7. Ao concluir a inscrição o candidato não poderá alterar as informações prestadas no currículo;
- 5.8. A inscrição poderá ser realizada através de procuração particular com firma reconhecida por semelhança, observadas as formalidades do artigo 654, do Código Civil, acompanhada obrigatoriamente de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador;
- 5.9. A procuração com firma reconhecida do outorgante e as cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da validação presencial da inscrição;
- 5.10. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante, inclusive no preenchimento do Formulário de Pré-Inscrição e Currículo;
- 5.11. O comprovante de inscrição será entregue ao candidato/procurador após o processo de validação;
- 5.12. O candidato que apresentar na validação (subitem 1.4) declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento da Pré-Inscrição e Currículo terá sua inscrição anulada;
- 5.13. A Relação dos Inscritos (confirmação da inscrição) e Divulgação dos Locais de Prova (sala de prova) serão publicadas no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) nas datas estipuladas no Cronograma (item 1), a partir das 15h;
- 5.14. Na forma da Constituição Federal, os servidores públicos e empregados públicos poderão participar do Processo Seletivo Simplificado.

### 6. Da Prova Objetiva:

- 6.1. A aplicação da Prova Objetiva para as funções de Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Cuidador, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta será no dia 06/11/2022, das 8h às 11h, em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br));
- 6.2. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões e pesos para as funções de Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Cuidador, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta:

Disciplinas	Questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	3	80
Matemática	10	2,5	
Conhecimentos sobre Macaé	5	2	

- 6.3. A soma da pontuação máxima da Prova Objetiva corresponderá o total de 80 (oitenta) pontos;

- 6.4. O tempo estipulado para a realização da prova será de 03 (três) horas;
  - 6.5. Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), com apenas 01 (uma) opção correta, e **VERSARÁ SOBRE ASSUNTOS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONSTANTE NO ANEXO I**;
  - 6.6. O candidato deverá comparecer no local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
  - 6.7. Serão considerados documentos de identificação do candidato: RG, carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira expedida pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira Funcional expedida por Órgão Público que, por lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto);
  - 6.8. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou quaisquer outros documentos ilegíveis, danificados ou que não apresentem foto do candidato;
  - 6.9. O candidato que não apresentar o documento de identificação original ficará impedido de realizar a prova e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
  - 6.10. Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;
  - 6.11. Ao candidato somente será permitida a saída da sala de prova após 01 (uma) hora de seu início e desde que autorizada pelo fiscal;
  - 6.12. A inobservância do subitem anterior ocasionará a não correção da prova e a consequente eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado;
  - 6.13. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova levando o Caderno de Questões a partir dos últimos 60 (sessenta) minutos que antecederem o horário do seu término;
  - 6.14. Não será permitido consultar qualquer tipo de material para a realização desta prova;
  - 6.15. Durante a permanência na sala de aplicação da prova não será permitido ao candidato utilizar smartwatch, calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walk-man, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados, recomendando-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados para o local de prova;
  - 6.16. Não será permitido ao candidato consultar livros, impressos ou anotações de qualquer natureza;
  - 6.17. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos e/ou materiais citados nos subitens anteriores durante a realização da prova;
  - 6.18. Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.
- 7. Da Análise do Currículo:**
- 7.1. A Análise do Currículo *On-Line* será realizada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, cuja atribuição será examinar a cópia da documentação anexada, remotamente, pelo candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total na Prova Objetiva (subitem 5.6);
  - 7.2. O candidato, entre os dias 11/11 a 15/11/2022, a partir das 07h do dia 11/11/2022, até 23h59min do dia 15/11/2022 (horário de Brasília-DF), através do Portal da Prefeitura (<https://macaerj.gov.br>), **DEVERÁ**

FORNECER AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE ATESTAM TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA ENTREGA DO CURRÍCULO, atentando-se ao preenchimento *on-line* do Termo de Responsabilidade;

- 7.3. Quanto aos diplomas ou certificados emitidos em língua estrangeira, serão válidos se acompanhados pela tradução realizada por tradutor juramentado e validada por instituição devidamente credenciada, conforme Legislação Brasileira;
- 7.4. Será eliminado o candidato que não fornecer a documentação que comprove a veracidade das informações prestadas no preenchimento do Currículo;
- 7.5. O documento pertinente ao tempo de experiência profissional deverá constar, explicitamente, o período de início e fim;
- 7.6. A pontuação não acumulável correspondente à experiência profissional compatível com as atribuições inerentes à função temporária, será conforme disposto no quadro abaixo:

FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PONTUAÇÃO
Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Cuidador, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta	Acima de 01 ano	2
	Acima de 02 anos	4
	Acima de 03 anos	6
	Acima de 04 anos	8
	Acima de 05 anos	10
<b>Pontuação Não Acumulável</b>		<b>Total: 10 Pontos*</b>

- 7.7. A pontuação acumulável correspondente aos títulos e cursos profissionalizantes compatíveis com as atribuições inerentes à função temporária, será conforme disposto no quadro abaixo:

FUNÇÃO	TÍTULOS/CURSOS	PONTUAÇÃO
Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeiro, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta	Pós-Graduação	1
	Mestrado	3
	Doutorado	6
Técnico de Enfermagem	Qualificação Profissional em Saúde Mental	1
	Pós-Graduação	3
	Mestrado	6
Cuidador	Qualificação Profissional em Saúde Mental	1
	Graduação	3
	Pós-Graduação	6
<b>Pontuação Acumulável</b>		<b>Total: 10 Pontos*</b>



- 7.8 A soma das pontuações máximas que representam a experiência profissional, os títulos e cursos profissionalizantes corresponderá o total de 20 (vinte) pontos;
- 7.9 O candidato não poderá apresentar títulos/cursos semelhantes, pois será avaliado somente 01 (um) item por quesito de pontuação;
- 7.10 O resultado provisório da Análise do Currículo, que constituirá a soma das pontuações descritas no subitem 7.8, será contabilizado pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, juntamente com a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, e publicado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)).

**8. Dos Critérios de Desempate:**

- 8.1 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
  - a) O candidato que possuir idade mais elevada, conforme disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.743/2003;
  - b) O candidato que obter maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
  - c) O candidato que obter maior pontuação na disciplina de Matemática;
  - d) O candidato que obter maior tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação.

**9. Do Gabarito:**

- 9.1 O Gabarito da Prova Objetiva será publicado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)), no dia 06/11/2022, a partir das 14h.

**10. Dos Resultados:**

- 10.1 O Resultado das análises de eventuais impugnações será divulgado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)), na data estipulada no Cronograma (Item 1);
- 10.2 O Resultado Provisório será publicado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)), na data estipulada no Cronograma (Item 1);
- 10.3 O Resultado Final será publicado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)), na data estipulada no Cronograma (Item 1).

**11. Dos Recursos:**

- 11.1 O candidato poderá apresentar Recurso dos Gabaritos e Recurso dos Resultados Provisórios no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé (Paço Municipal), situado à Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº 534, térreo, no horário de funcionamento do referido setor, tão-somente, nas datas estipuladas no Cronograma (Item 1);
- 11.2 Os recursos protocolados dos gabaritos e dos resultados provisórios serão encaminhados à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior para as providências cabíveis;
- 11.3 Os recursos protocolados da análise do currículo serão encaminhados à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos para as providências cabíveis;
- 11.4 O resultado da análise dos Recursos somente será divulgado no site da Prefeitura de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br));
- 11.5 Em hipótese alguma serão aceitos recursos por via digital, correio ou fax.

**12. Da Entrevista Presencial e Admissão:**

- 12.1 A Entrevista Presencial será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde para saber efetivamente a disponibilidade de horário do candidato frente às demandas existentes;
- 12.2 No que tange à admissão, o candidato será convocado mediante Portaria de contratação a ser publicada no Diário Oficial de Macaé, devendo comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos,

situada à Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 3ª andar, na data estipulada para o seu comparecimento;

- 12.3 Em caso de contratação serão exigidos, também:
  - a) Documento de Identificação com foto (original e cópia);
  - b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (cópia);
  - c) CPF (cópia);
  - d) Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
  - e) Certificado de reserva das forças armadas (cópia);
  - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
  - g) Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
  - h) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando a respectiva função, carga horária e dias trabalhados;
  - i) Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
  - j) PIS/PASEP/NIT (cópia);
  - k) Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
  - l) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
- 12.4 Por ocasião da contratação as cópias dos documentos listados deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha;
- 12.5 Caso o candidato possua outro vínculo público deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar;
- 12.6 A contratação somente se efetivará se o candidato apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária, sendo observadas para todos os casos as disposições contidas na Constituição Federal;
- 12.7 É vedada a contratação de servidor público com Função Gratificada, Cargo Comissionado ou que possua cargo ou função em regime de dedicação exclusiva;
- 12.8 Pela execução efetiva das atividades laborais os profissionais contratados, temporariamente, receberão o valor correspondente à função para o qual se inscreveram, conforme indicado no Item 3.

**13. Das Disposições Gerais:**

- 13.1 A soma das pontuações máximas da Prova Objetiva e da Análise do Currículo corresponderá o total de 100 (cem) pontos;
- 13.2 A contratação temporária de que trata este Edital também observará o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 13.3 O contratado que incidir em insuficiência no desempenho das atividades laborais, conduta disciplinar, indisponibilidade para cumprimento da carga horária ou impossibilidade de exercício das atividades laborais nos locais determinados pela Administração Pública terá seu contrato rescindido;
- 13.4 No que tange ao registro de frequência, os profissionais contratados submeter-se-ão às regras contidas na Lei Municipal nº 4.092/2015, responsável pela implementação do sistema de ponto biométrico na Administração Pública Municipal, não podendo alegar desconhecimento dela;
- 13.5 Conforme esclarecido no subitem 2.2, todos os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, tendo em vista que tais necessidades variam no tempo e no espaço;
- 13.6 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente na forma prevista em lei;
- 13.7 O Processo Seletivo Simplificado possui caráter emergencial e terá validade de 01 (um) ano, contados da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Macaé;
- 13.8 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou recursos que estejam diversos da forma estipulada neste Edital;
- 13.9 Embora já abordado, o candidato deverá observar o disposto nos artigos 7º e 9º, da Lei Municipal nº 2.951/2007, in verbis:

*Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera governamental, ressalvados os casos de acumulação lícita, previstos no artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.*

*Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:  
I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;  
II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.*

- 13.10 O prazo para o protocolo de petições visando eventual impugnação de qualquer dos termos existentes neste Edital, será o dia 13/10/2022, das 9h às 16h, devendo ser realizado presencialmente junto ao setor de Protocolo Geral, localizado na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº 534, Centro, Macaé/RJ – Paço Municipal;
- 13.11 A descrição sintética das funções temporárias consta no Anexo III deste Edital;
- 13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída através do Decreto nº 098/2017, observados os Princípios e Normas que regem a Administração Pública.

Macaé, 11 de Outubro de 2022.

Aristófanis Quirino dos Santos  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos  
(Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado)

**ANEXO I**

**Conteúdo Programático**

Funções	Conteúdo Geral
Técnico de Enfermagem e Cuidador	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura e interpretação de diferentes gêneros e tipos textuais. Elementos e processos de coesão na construção dos sentidos. Discursos diretos, indireto e indireto livre. Níveis de linguagem: coloquial e culta. Sistema ortográfico vigente. Divisão silábica. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Polissemia e ambiguidade. Figuras e vícios de linguagem. Classes de palavras: identificação e flexões. A frase e sua organização. Pontuação. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Acentuação tônica e gráfica. Colocação pronominal. Crase.</p> <p>BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. RJ: Nova Fronteira, 2019. BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos: ENEM, vestibular e todo tipo de prova de Língua Portuguesa/Evanildo Bechara; colaboração de Shaira Mahmud, Fatima Amendeiro Maciel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ: Lexikon Editora, 2017. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, Análise de Gêneros e Compreensão. SP: Parábola Editorial, 2008. PLATÃO, Francisco; FIORINI, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. SP: Ática, 2010.</p> <p><b>Matemática:</b> 1. História. Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Operações com números reais. Frações. Porcentagens. Sequências. Matemática Financeira. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de Três simples e composta. Relações e funções: inversa, composta, 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Polinômios. Equações Algébricas. Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Ângulos. Polígonos. Círculos e Circunferências. Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Trigonometria. Prismas e Cilindros. Pirâmides e Cones. Esferas. Geometria Analítica. Estatística. Medidas de Centralidade e Dispersão. Análise Combinatória. Probabilidade. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.</p> <p>DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicação. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2016. GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. Matemática completa. Volumes 1, 2 e 3 ed. renov. São Paulo: FTD, 2005. IEZZI, Gelson; et al. Matemática: ciência e aplicações. Volumes 1, 2 e 3 ed. renov. São Paulo: Saraiva, 2016. PAIVA, Manoel. Matemática. Volume Único. São Paulo: Moderna, 2009. SOUZA, Joamir. Multiversos Matemática. Volumes 1 a 6. 1 ed. São Paulo: FTD, 2020.</p>
	<p><b>Conhecimentos sobre Macaé:</b> 1. História. 2. Geografia. 3. Lei Orgânica do Município de Macaé (Consolidada até a Emenda 068/2011).</p> <p>Referências: Site Oficial da Prefeitura de Macaé: <a href="https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee">https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee</a> Cronologia de Macaé In: <a href="https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1421975011.pdf">https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1421975011.pdf</a> Lei Orgânica do Município de Macaé (Consolidada até a Emenda 068/2011). In: <a href="https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1421975011.pdf">https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1421975011.pdf</a> O Município em dados In: <a href="https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/o-municipio-em-dados">https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/o-municipio-em-dados</a> Hino de Macaé In: <a href="https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/hino-de-macaee">https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/hino-de-macaee</a></p>
Funções	Conteúdo Geral
Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeiro, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura e interpretação de diferentes gêneros e tipos textuais. Texto, textualidade e Intertextualidade. Variação linguística. Níveis de linguagem: coloquial e culta. Funções da linguagem. Tipos de coesão e coerência. Sistema ortográfico vigente. Divisão silábica. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Polissemia e ambiguidade. Figuras e vícios de linguagem. Classes de palavras: identificação e flexões. A frase e sua organização. Pontuação. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Acentuação tônica e gráfica. Colocação pronominal. Crase.</p> <p>BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico: O que é, como se faz. SP: Ed. Loyola, 1999. BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. SP: Editora 34, 2016. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. RJ: Nova Fronteira, 2019. BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos: ENEM, vestibular e todo tipo de prova de Língua Portuguesa/Evanildo Bechara; colaboração de Shaira Mahmud, Fatima Amendeiro Maciel. RJ: Nova Fronteira, 2019. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ: Lexikon Editora, 2017. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, Análise de Gêneros e Compreensão. SP: Parábola Editorial, 2008. PLATÃO, Francisco; FIORINI, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. SP: Ática, 2010.</p> <p><b>Matemática:</b> Números Reais: valor absoluto, desigualdades, operações, operações com frações, potências e radicais. Equações de uma variável: lineares e quadráticas. Inequações. Proporcionalidade. Regra de Três simples e composta. Porcentagem. Matrizes. Determinantes. Raciocínio Lógico. Sistema de equações lineares. Relações e funções: inversa, composta, 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. Gráficos e curvas. Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Estatística. Medidas de Centralidade e Dispersão. Análise Combinatória. Probabilidade. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Noções de derivadas. Aplicações de derivadas. Noções de integral. Aplicações de integral.</p> <p>ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra linear com aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. DEMANA, F.; WAITS, B.; FOLEY, G. D. Pré-cálculo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. GOLDSTEIN, L. J.; LAY, D. C.; SCHNEIDER, D. I. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. LARSON, R.; FARBER, B. Estatística aplicada. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de probabilidade e estatística. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008. STEWART, J. Cálculo. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. v. 1.</p> <p><b>Conhecimentos sobre Macaé:</b> 1. História. 2. Geografia. 3. Lei Orgânica do Município de Macaé (Consolidada até a Emenda 068/2011).</p> <p>Referências: Site Oficial da Prefeitura de Macaé: Cronologia de Macaé <a href="https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee">https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/cronologia-de-macaee</a> Lei Orgânica do Município de Macaé (Consolidada até a Emenda 068/2011). <a href="https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1421975011.pdf">https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1421975011.pdf</a> O Município em dados In: <a href="https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/o-municipio-em-dados">https://macae.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/o-municipio-em-dados</a> Capital Nacional do Petróleo In: <a href="https://macae.rj.gov.br/cidade/conteudo/titulo/capital-nacional-do-petroleo">https://macae.rj.gov.br/cidade/conteudo/titulo/capital-nacional-do-petroleo</a></p>

ANEXO II  
Currículo (MODELO)

NOME DO CANDIDATO

ENDEREÇO DO CANDIDATO

RESUMO PROFISSIONAL

---



---



---

HISTÓRICO PROFISSIONAL

---



---



---

FORMAÇÃO ACADÊMICA

---



---



---

COMPETÊNCIAS

---



---



---

ANEXO III  
Atribuições das Funções Temporárias

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL:</b> compreende as funções que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.
<b>MÉDICO PSIQUIATRA:</b> compreende as funções que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, e desenvolver atividades de reabilitação psicossocial.
<b>PSICÓLOGO:</b> compreende as funções que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho, e desenvolver atividades de reabilitação psicossocial.
<b>TERAPISTA OCUPACIONAL:</b> compreende as funções que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.
<b>ASSISTENTE SOCIAL:</b> compreende as funções que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam às necessidades e interesse da população Municipal.
<b>ENFERMEIRO:</b> compreende as funções que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM:</b> compreende as funções que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.
<b>CUIDADOR:</b> compreende as funções que se destinam a propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo idosos, crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas diárias.
<b>FONOAUDIÓLOGO:</b> compreende as funções que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes, e desenvolver atividades de reabilitação psicossocial.
<b>FIOTERAPEUTA:</b> compreende as funções que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados, e desenvolver atividades de reabilitação psicossocial.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 261/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: 311.014/2022, 233.807-8/2013 e 113/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder “pensão por morte”, a contar de 20 de julho de 2022, a CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS, na condição de companheira, data de nascimento 27.08.1974, beneficiária do ex-servidor MARIO ANTONIO GONÇALVES SANTOS, Matrícula 2.394, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe Especial, Padrão III, do Quadro da Contadoria, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 20 de julho de 2022, em atendimento ao Parecer Jurídico de fls. 02 verso, Despacho de fls. 98 e Despacho de fls. 100, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, inciso I, artigo 2.º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R\$ 12.253,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e três reais e quarenta centavos), a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 20 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 07 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 262/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: 310.941/2022 e 213.498-8/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder “pensão por morte”, a contar de 28 de abril de 2022, a MARCOS ARTEMIO LOPES MACEDO, na condição de companheiro, data de nascimento 25.06.1964, beneficiário da ex-servidora CARMEN LUCIA CABRAL TARDIVO, Matrícula 7.952, ocupante do cargo de Professor A, Categoria II, Padrão T, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 28 de abril de 2022, em atendimento ao Parecer Jurídico de fls. 02 verso, Despacho de fls. 183 e Despacho de fls. 186, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, inciso I, artigo 2.º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R\$ 4.985,42 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 07 de julho de 2022, conforme inciso II, artigo 38, da Lei Complementar nº 138/2009.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 07 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

## Novas funcionalidades do MACAÉ APP



**DIÁRIO OFICIAL ONLINE**  
O diário nas suas mãos

**PROTOCOLO ONLINE**  
Facilita o protocolo junto a prefeitura

**MAIS SAÚDE NA QUARENTENA**  
Assista vídeos de exercícios físicos COVID-19

Acesso aos serviços e informações

**AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
Tire suas dúvidas sobre o auxílio

**INOVA PREMIA**  
Certifica a capacitação online de servidores

**INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA**  
Resultados e indicadores da gestão

**MACAÉ FISCALIZA**  
Envio de ocorrências no município

**PROCON ONLINE**  
Sistema remodelado

EM BREVE

Download on the App Store

DISPONÍVEL

Available on the Google Play

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



RESOLUÇÃO Nº 006 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 DA
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MACAÉ-RJ

Dispõe sobre os modelos de documentos.

O Coordenador Especial de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N.º 296/2021 que regulamenta a Simplificação de Licenciamento Sanitário na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária e dá outras providências;

Considerando a Portaria n.º 1.337/2021 que cria a Comissão Técnica para a Simplificação de Licenciamento Sanitário na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária e dá outras providências;

Considerando que as ações destinadas ao licenciamento devem atentar, especialmente, para o atendimento aos requisitos contidos nas Legislações e Resoluções vigentes e ainda às premissas: a) simplificação; b) uniformização dos procedimentos e c) linearidade dos atos processuais;

DETERMINA:

Art. 1º. Atualização e alteração dos modelos de:

- I. AUTODECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO;
II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
III. FORMULÁRIO DE DESPACHO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO;
IV. LICENÇA SANITÁRIA;
V. CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE AMBULANTE – CRSA.

Art. 2º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas normas em contrário.

Macaé/RJ, 05 outubro de 2022.

COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO
COORDENADOR ESPECIAL
MATRÍCULA 406544

AUTODECLARAÇÃO
LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Processo/Ano Nº / /

Form fields for Autodeclaração: Nome do Razo Social, Nome Fantasia, CNPJ, Endereço, Telefone, etc.

DECLARO QUE:

1) A empresa que represento exerce a(s) atividade(s) que se enquadra(m) no(s) seguinte(s) CNAE (s) (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

Form fields for Declaração de Objeto do Pedido de Licenciamento Sanitário: Tipo de atividade, Nível de risco, etc.

Table with 4 columns: Nome, Endereço, Telefone, etc. for listing activities.

Form fields for Nome, Endereço, Telefone, etc.

- 2) Tenho conhecimento das classificações de Risco Sanitários;
3) Tenho conhecimento e me submeto ao cumprimento da legislação sanitária pertinente ao ramo da atividade que segue sendo desenvolvida pela empresa sob minha responsabilidade;
4) desconformidades ou discrepâncias entre as informações prestadas e a realidade constatada pela autoridade sanitária estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, inclusive cassação da presente Licença;
5) Estou ciente que:
a) A autoridade sanitária poderá solicitar documentos complementares.
b) O Fiscal Sanitário, dentro do horário de funcionamento da empresa, poderá realizar inspeção sanitária para verificação das condições higiêntico-sanitárias do estabelecimento, inclusive efetuando registro de imagens.
c) A Licença sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar.
d) Estabelecimento não está isento das ações de Fiscalização das autoridades competentes, para verificação do cumprimento de requisitos, tais como saúde ocupacional, saúde ambiental, condições higiêntico-sanitárias, investigações epidemiológicas, dentre outras.
e) Atividades de nível de RISCO SANITÁRIO - III (alto risco sanitário) dependem de VISTORIA PRÉVIA e LICENCIAMENTO SANITÁRIO antes do início do funcionamento.
f) De que as comunicações (notificações, intimações e etc) poderão ocorrer por meio eletrônico, para os endereços eletrônicos indicados pelo contribuinte no presente formulário ou nos bancos de dados oficiais.
g) As comunicações serão expedidas por correio eletrônico ou WhatsApp oficial da VIS.
6) Estou ciente que a liberação está condicionada a apresentação dos BOLETINS e comprovante de pagamento das TAXAS;
7) Quaisquer alterações CADASTRAIS, OPERACIONAIS e/ou ESTRUTURAIS (referentes às rotinas, atividades, serviços ou produtos, utilizados ou comercializados no exercício da atividade) serão imediatamente comunicadas;
8) Assumo a responsabilidade civil, criminal e administrativa pela veracidade de todas as respostas e declarações registradas neste ATO DECLARATÓRIO, principalmente quanto ao enquadramento da atividade no CNAE adequado e o respectivo grau de risco sanitário a ele inerente;
9) Manter as documentações, registros e controles pertinente, atualizados e disponíveis no estabelecimento para verificação.
10) Posso poderes especiais para firmar a presente declaração;

Form fields for Responsável: Nome, CPF, Endereço, Telefone, etc.

Li, afirmo e concordo com todas as declarações acima expostas.

Data: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL MANIPULAÇÕES/ TÉCNICO

ANEXO - A

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATIVIDADES

Processo/Ano Nº / /

Form for Identificação and Objeto do Pedido de Licenciamento Sanitário: Nome fantasia, CNPJ, Endereço, etc.

Li, afirmo e concordo com todas as declarações expostas na autodeclaração.

Data: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL MANIPULAÇÕES/ TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo/Ano Nº / /

Form for Estabelecimento de Atuação: Nome, Endereço, Telefone, etc.

DECLARO:

1) Que assumo perante a Vigilância Sanitária a RESPONSABILIDADE TÉCNICA para a(s) atividade(s) que se enquadra(m) no(s) seguinte(s) CNAE (s) (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

Form fields for Declaração de Responsabilidade Técnica: Nome, Endereço, Telefone, etc.

- 2) Nos termos da legislação civil, criminal e administrativa vigentes, conhecer as NORMAS e PROTOCOLOS SANITÁRIOS relativos ao exercício da (s) atividade (s) acima mencionada (s), responsabilizando-me em fazer cumprir todos os PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS que sejam obrigatórios para o estabelecimento em questão, durante a integralidade do período em que assumo a Responsabilidade Técnica.
3) Que COMUNICAREI qualquer ALTERAÇÃO ou BARRA da Responsabilidade Técnica no prazo de 72 horas à Vigilância Sanitária Municipal.
4) Ter adotado as providências para anotação junto ao Conselho Profissional.
5) Que o estabelecimento mantém um Responsável Técnico habilitado durante todo o horário de funcionamento.
6) Que quaisquer alterações CADASTRAIS, OPERACIONAIS e/ou ESTRUTURAIS serão imediatamente comunicadas.
ANEXAR comprovante: a) Identidade profissional; b) Residência; c) Títulos de vigilância sanitária.

( ) Li, afirmo e concordo com todas as declarações acima expostas. Data: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO

DESPACHO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

PROCESSO/ANO Nº / /

Form for Despacho de Licenciamento Sanitário: Nome do Razo Social, CNPJ, Endereço, etc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>LICENÇA SANITÁRIA</b>		
Nº DE CONTROLE:	Nº DO PROCESSO EXERCÍCIO:	VIA:
A Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária de Macaé - RJ, concede o presente documento de Licença Sanitária de Funcionamento ao estabelecimento de Assistência à Saúde, de Interesse à Saúde, afins e congêneres e/ou Comércio Farmacêutico, afins e congêneres e/ou Comércio e Indústria de Alimentos, Instalações de Caráter Coletivo, e/ou ao Profissional abaixo especificado, por atender os requisitos de segurança sanitária.		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	
NOME:		
ENDEREÇO:		
ATIVIDADE:		
<b>CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>		
CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) E SERVIÇO(S):		
<p>RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE / INSPEÇÃO: _____</p> <p>COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE AMBULANTE - CRSA</b>	
Nº DE CONTROLE:	Nº DO PROCESSO EXERCÍCIO:
A Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária de Macaé - RJ, concede a presente CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE AMBULANTE de forma pessoal e intransferível ao titular desta, por atender os requisitos de segurança sanitária.	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:
NOME:	
ENDEREÇO:	
ATIVIDADE:	
VALIDO ATÉ:	RISCO SANITÁRIO:
OBSERVAÇÃO:	
<p>Macaé ____ de ____ de ____</p> <p>RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE / INSPEÇÃO: _____</p> <p>COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Macaé

**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé](http://www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé)

MACAÉ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a realização do procedimento licitatório nº 096/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos recreativos para utilização nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, Processo Administrativo nº 15.231/2022.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarados vencedores e adjudicados os objetos em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	24.195.207/0001-27	UNIDADE	40	R\$ 74,50	R\$ 2.980,00
2	EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	UNIDADE	4	R\$ 99,99	R\$ 399,96
3	EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	UNIDADE	55	R\$ 2.325,00	R\$ 127.875,00
4	EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	UNIDADE	6	R\$ 2.325,00	R\$ 13.950,00
11	JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JUNIOR 07795382770	43.872.317/0001-20	UNIDADE	1.908	R\$ 99,04	R\$ 188.968,32
12	JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JUNIOR 07795382770	43.872.317/0001-20	UNIDADE	212	R\$ 99,04	R\$ 20.996,48
15	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	24.195.207/0001-27	UNIDADE	276	R\$ 229,66	R\$ 63.386,16
16	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO	24.195.207/0001-27	UNIDADE	30	R\$ 229,66	R\$ 6.889,80

Macaé, 11 de outubro de 2022.

Leandra Lopes Vieira  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a realização do procedimento licitatório nº 099/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas diversas, materiais, incluindo montagem e desmontagem e mão de obra especializada para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, Processo Administrativo nº 18.101/2022.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

EMPRESA	CNPJ	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE I						
1	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	83	R\$ 490,00	R\$ 40.670,00
2	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	540	R\$ 80,00	R\$ 43.200,00
3	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	38	R\$ 235,00	R\$ 8.930,00
4	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	43	R\$ 1.795,00	R\$ 77.185,00
5	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	METRO LINEAR	5.300	R\$ 16,00	R\$ 84.800,00
6	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DÁRIA	550	R\$ 280,00	R\$ 154.000,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 408.785,00	
LOTE II						
7	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	191	R\$ 270,00	R\$ 51.570,00
8	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	191	R\$ 270,00	R\$ 51.570,00
9	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	81	R\$ 315,00	R\$ 25.515,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 128.655,00	
LOTE III						
10	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	UNIDADE	30.600	R\$ 4,00	R\$ 122.400,00
11	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	UNIDADE	2.540	R\$ 8,00	R\$ 20.320,00
12	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	UNIDADE	209	R\$ 244,00	R\$ 50.996,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 193.716,00	
LOTE IV						
13	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	87	R\$ 1.200,00	R\$ 104.400,00
14	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	36	R\$ 4.500,00	R\$ 162.000,00
15	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	103	R\$ 900,00	R\$ 92.700,00
16	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	36	R\$ 2.400,00	R\$ 86.400,00
17	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
18	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
19	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	52	R\$ 8.000,00	R\$ 416.000,00
VALOR TOTAL LOTE IV					R\$ 987.500,00	
LOTE V						
20	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	39	R\$ 2.900,00	R\$ 113.100,00



21	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	16	R\$ 4.650,00	R\$ 74.400,00
22	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	102	R\$ 2.950,00	R\$ 300.900,00
23	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	60	R\$ 1.720,00	R\$ 103.200,00
VALOR TOTAL LOTE V						R\$ 591.600,00
LOTE VI						
24	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	79	R\$ 900,00	R\$ 71.100,00
25	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	68	R\$ 1.400,00	R\$ 95.200,00
26	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	34	R\$ 2.000,00	R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL LOTE VI						R\$ 234.300,00
LOTE VII						
27	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	42	R\$ 4.860,00	R\$ 204.120,00
28	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	68	R\$ 4.500,00	R\$ 306.000,00
VALOR TOTAL LOTE VII						R\$ 510.120,00
LOTE VIII						
29	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	43	R\$ 1.350,00	R\$ 58.050,00
VALOR TOTAL LOTE VIII						R\$ 58.050,00
LOTE IX						
30	ASSAF E ASSAF SONORIZACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.557.599/0001-10	DIÁRIA	2	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
VALOR TOTAL LOTE IX						R\$ 2.380,00
LOTE X						
31	FP AUDIO - EIRELI	03.736.955/0001-08	DIÁRIA	24	R\$ 430,00	R\$ 10.320,00
VALOR TOTAL LOTE X						R\$ 10.320,00
LOTE XI						
32	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	10	R\$ 1.772,42	R\$ 17.724,20
33	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	32	R\$ 787,26	R\$ 25.192,32
34	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	32	R\$ 705,30	R\$ 22.569,60
35	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	37	R\$ 247,00	R\$ 9.139,00
36	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	42	R\$ 858,49	R\$ 36.056,58
37	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	180	R\$ 138,10	R\$ 24.858,00
38	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	32	R\$ 112,50	R\$ 3.600,00
39	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	32	R\$ 1.333,80	R\$ 42.681,60
40	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	07.072.293/0001-61	UNIDADE	32	R\$ 273,00	R\$ 8.736,00
VALOR TOTAL LOTE XI						R\$ 190.557,30

Macaé, 07 de outubro de 2022.

Leandra Lopes Vieira  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR

**PORTARIA Nº: 12/2022**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal no 3.558/2011 regulamenta, dentre outros, o funcionamento dos conselhos tutelares do Município de Macaé, estabelecendo o dever dos conselheiros tutelares participarem de cursos de educação permanente ofertados pelo município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal No. 313/2021 que dispõe sobre a regulamentação dos Cursos de Educação Permanente para os Conselheiros Tutelares e para os Serviços de Acolhimento Institucional (Cemaia's).

CONSIDERANDO o Capítulo II do Decreto Municipal No. 313/2021 que versa sobre a PARCERIA INTERINSTITUCIONAL, atribuindo à Universidade Livre da Secretária Adjunta de Ensino Superior firmar parcerias institucionais com outros órgãos públicos Municipais, Estaduais ou Federais, garantindo-se o fomento dos Cursos de Educação Permanente na garantia de direitos e ao cuidado ampliado às crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o CAPÍTULO IV que versa sobre a Estruturação e Gestão do Processo dos Cursos, pelo Artigo 8º que orienta a estruturação dos cursos sendo construída anualmente pela Universidade Livre em parceria com instituições que se ocupam com a garantia de direitos e o cuidado ampliado de crianças e adolescentes e pelo Artigo 9º que indica o desenvolvimento dos temas dos Cursos de Educação Permanente estando ligados às temáticas vividas na cotidianidade dos Serviços dos Conselhos Tutelares.

INSTITUI-SE a criação do COMITÊ PARTICIPATIVO INTERMUNICIPAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES tendo como finalidade a sua inestimável contribuição na organização dos temas e na identificação de mediadores que tenham ligação com os desafios e com a prática cotidiana dos serviços dos Conselhos Tutelares.

MUNICÍPIO	Nº OFÍCIO	MATRICULA	CONSELHEIRO
Macaé CT I	601/2022	47128	Fernando Canuto Santos
Macaé CT II	601/2022	47142	Elaine Aparecida Silveira Alves
Macaé CT II	601/2022	47129	Elizabete da Silva
Macaé CT II	601/2022	47283	Leandro Lima da Silva
Macaé CT II	601/2022	47137	Rayane Guimarães Cruz Dias
Macaé CT III	147/2022	47133	Gleiciane de Jesus Santiago
Macaé CT III	147/2022	47134	Aline Nascimento Souza
PORTO REAL	248/2022	9394	Carla Guacira Rocha Pessoa de Araújo Santos
PORTO REAL	248/2022	9397	Yuri Willon Candido
CABO FRIO	1097/2022	717128	Flávia Alexandre Leopoldina da Silva
CABO FRIO	1097/2022	79179	Alessandra Abreu Silva Rodrigues

Macaé, 11 de outubro de 2022.

Flaviá Picon Pereira  
Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR

**Portaria Nº: 11/2022**

Institui comissão para acompanhamento, análise e regulamentação do Processo Seletivo para Admissão de alunos ao CAp Macaé – Ano letivo 2023

Considerando a Lei Complementar nº 256/2016 que dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública Municipal de Macaé, principalmente no artigo 71, inciso III, que cria a Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior com suas atribuições e quadro organizacional.

Considerando a necessidade de acompanhamento, análise e regulamentação de edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao Colégio de Aplicação CAp de Macaé para o ano letivo de 2023.

A Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão organizadora do processo seletivo para admissão de alunos, para o ano letivo de 2023, ao Colégio de Aplicação CAp de Macaé.

Art. 2º- Caberá aos representantes desta comissão a elaboração, análise e acompanhamento de todos os trâmites do referido processo seletivo, bem como discernir nos casos omissos.

Art. 3º - Fica instituída a referida comissão com os membros intitulados abaixo, sob a Presidência do primeiro.

Nome	Matrícula	Função
Wanessa Leal de Lima Ribeiro	2225	Presidente
Aline Santos de Oliveira	9354/22255	Membro
Márcia de Paula Pinto Nogueira	8136	Membro
Renata Quintanilha Xavier Alfradique	11201	Membro
Débora de Souza Pinto Lacerda	11078	Membro
Ana Paula Rodrigues Maciel	8121	Membro
Danilo Lamoglia Torres	044356	Membro

Macaé, 11 de outubro de 2022.

Flaviá Picon Pereira  
Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 2084/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

CARLA DA SILVA BARCELOS	Processo nº 38118/2012
GERUSA PEREIRA DE CASTRO	Processo nº 38119/2012
LUIS PAULO DA SILVA LUCAS	Processo nº 38120/2012
SILVANA FERREIRA MACHADO	Processo nº 38121/2012
ERALDO CESAR DA SILVA SOUZA	Processo nº 38132/2012
ROBERTO MATOS DOS SANTOS	Processo nº 38133/2012
ROGERIA VIANA DA SILVA GIRÃO	Processo nº 38134/2012
ELISABETH ALVES DOS REIS	Processo nº 38135/2012
JEANE DA SILVA FREITAS PASSOS	Processo nº 38136/2012

Macaé-RJ, 10 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37938/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37939/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37940/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37941/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37942/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37943/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37944/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37945/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37946/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37947/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37948/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37949/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37950/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37951/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37952/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37953/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37954/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37955/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37956/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37957/2012

Macaé-RJ, 07 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 2088/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

LUIS GOMES DA SILVA	Processo nº 37964/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37965/2012
SANDRA MARIA FELIZARDO FARIAS	Processo nº 37966/2012
CLAUDIO EDUARDO PEIXOTO FERNANDES	Processo nº 37968/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37969/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37970/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37971/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37972/2012
CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	Processo nº 37974/2012
LUCIANO FRANÇA DO NASCIMENTO	Processo nº 37975/2012
CIBELI DE FATIMA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	Processo nº 37976/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37977/2012
CIBELI DE FATIMA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	Processo nº 37978/2012
WELLINGTON FERNANDO RIBEIRO SANTOS	Processo nº 37979/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37980/2012
JAQUELINE RIBEIRO DUARTE	Processo nº 37981/2012
JOSE CARLOS TAVARES	Processo nº 37982/2012
JOSE CARLOS TAVARES	Processo nº 37983/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37984/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37985/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37990/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37988/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37989/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37990/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38004/2012
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Processo nº 38017/2012
JOICE CUSTODIO	Processo nº 38017/2012
HELIO SANTOS DA SILVA	Processo nº 38020/2012
JORGE DE AZEVEDO DIAS	Processo nº 38021/2012
DANILO GOMES AGUIAR	Processo nº 38022/2012
MANOEL RENATO RODRIGUES DA SILVA	Processo nº 38023/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38030/2012
ROSELI CORREA DA SILVA	Processo nº 38031/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38032/2012
HELTON DE OLIVEIRA ROCHA	Processo nº 38033/2012
SORAIA MONTEIRO MOREIRA	Processo nº 38034/2012
SORAIA MONTEIRO MOREIRA	Processo nº 38035/2012
BRUNO PIRES RIBEIRO	Processo nº 38036/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38038/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38039/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38040/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38043/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38044/2012
Processo nº 37930/2012	Processo nº 38046/2012
Processo nº 37931/2012	Processo nº 38047/2012
Processo nº 37932/2012	Processo nº 38048/2012
Processo nº 37933/2012	Processo nº 38049/2012
Processo nº 37934/2012	
Processo nº 37935/2012	
Processo nº 37936/2012	
Processo nº 37937/2012	

Macaé-RJ, 07 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 2087/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37901/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37902/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37903/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37904/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37905/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37906/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37907/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37908/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37909/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37910/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37911/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37912/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37913/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37914/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37915/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37916/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37917/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37918/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37919/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37920/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37921/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37922/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37928/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37929/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37930/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37931/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37932/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37933/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37934/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37935/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37936/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 37937/2012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 2089/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IPTU/ TAXAS, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

STRUD PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	Processo nº	15837/2016
RICARDO DOS SANTOS PEIXOTO	Processo nº	401861/2019
ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE APOIO AOS CEGOS	Processo nº	24971/2017
ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE APOIO AOS CEGOS	Processo nº	24972/2017
ZILDA LEMOS DE AZEVEDO	Processo nº	90964/2017
CENIZE BARRETO MARINHO	Processo nº	91248/2017
MARIA SUELLI MATTOS BRUNE	Processo nº	91399/2017
PAULO CEZAR ABREU MANHÃES	Processo nº	401476/2019
MARIA ANGELA MARCIANO FRANÇA	Processo nº	90573/2019

Macaé-RJ, 07 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 2091/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ALVARÁ, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

PROMOSUB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	Processo nº	98/2017
LUIZ FERNANDO BIVAR NOVAES	Processo nº	98/2017
LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA	Processo nº	98/2017
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.	Processo nº	98/2017
MINAS LAGOS CONSTRUÇÕES EIRELI	Processo nº	31091/2017
GUSTAVO RODRIGO OLIVEIRA	Processo nº	31091/2017
WEATHERFORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Processo nº	37457/2017
TRIZELL ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	Processo nº	37594/2017
CELSON SILVA SANTOS	Processo nº	37594/2017
INTERNACIONAL HEALTH CARE OFFSHORE	Processo nº	41631/2017
ITAU UNIBANCO S/A	Processo nº	51743/2017
C M LOPES DE OLIVEIRA ME	Processo nº	100604/2017
CECILIA MACHADO LOPES DE OLIVEIRA	Processo nº	100604/2017
TEEKAY PETROJARL PRODUÇÃO PETROLÍFERA DO BRASIL LTDA.	Processo nº	100610/2017
JOSÉ CARLOS ELIAS JÚNIOR	Processo nº	100610/2017
ROLLS ROYCE BRASIL LTDA	Processo nº	100613/2017
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA LEVY	Processo nº	100613/2017
PETER DAVID HAWKINS	Processo nº	100613/2017
PETROPUMP SERVIÇOS LTDA ME	Processo nº	100634/2017
ERICK MOTTA RANGEL	Processo nº	100634/2017
MARIZA SUELI PINHEIRO DA SILVA	Processo nº	100634/2017
A S FELIX COMERCIO ME	Processo nº	100645/2017
ANDRÉ SANTANA FÉLIX	Processo nº	100645/2017

Macaé-RJ, 10 de agosto de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 2090/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38050/2012
GELCIVAN MOTA DOS REIS	Processo nº	38052/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38053/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38054/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38055/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38056/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38057/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38058/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38059/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38060/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38061/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38062/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38063/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38064/2012
ARTUR CASTRO SANTOS	Processo nº	38065/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38066/2012
DANIEL CANDIDO DE PAULA	Processo nº	38067/2012
EBERSON AMORIM	Processo nº	38069/2012
MARCIA RITA CAETANO DO AMARAL MELLO	Processo nº	38070/2012
ZELIA CAMPOS LOUZA	Processo nº	38071/2012
JOSE HORTENCIO DA COSTA	Processo nº	38072/2012
JAUQUELINE JULIO MARTINS	Processo nº	38073/2012
SERGIO GOMES SARDINHA	Processo nº	38075/2012
ALINE BARROS DA SILVA	Processo nº	38076/2012
ADRIANA MACIEL BASTOS	Processo nº	38077/2012
RONALDO SILVA DOS SANTOS	Processo nº	38078/2012
GERALDO PACHECO	Processo nº	38079/2012
JULIMAR MENEZES DE ANDRADE	Processo nº	38080/2012
DIOGO BARRETO GONÇALVES	Processo nº	38081/2012
EVANIL DA SILVA NOGUEIRA	Processo nº	38082/2012
IVAN CARVALHO OZORIO FILHO	Processo nº	38083/2012
TIAGO DA SILVA RODRIGUES	Processo nº	38084/2012
JOSEPH MICHEL ABOU LAHOUD	Processo nº	38085/2012
SPINS ENGENHARIA E EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38086/2012
ADIEL DA SILVA FRANÇA	Processo nº	38087/2012
BRUNO JULIO DE ANDRADE	Processo nº	38089/2012
SPINS ENGENHARIA E EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38091/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38093/2012

Macaé-RJ, 10 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 2093/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

ROSANE GOMES FIGUEIREDO	Processo nº	38137/2012
DANIELE SIQUEIRA DE AZEVEDO ZAROUR	Processo nº	38138/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38139/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38140/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38141/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38142/2012
MARLENE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Processo nº	38143/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38145/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38146/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38147/2012
FRANCISCO DOS REIS FILHO	Processo nº	38148/2012
GILMAR SOARES FELICIANO	Processo nº	38149/2012
MAXWELL DE SOUZA BARBOSA	Processo nº	38150/2012
NATHAN BRITO CORREA	Processo nº	38151/2012
RICARDO DE MELO COSTA	Processo nº	38152/2012
JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS	Processo nº	38153/2012
DOLCINEA DOS SANTOS	Processo nº	38154/2012
ADILSON DE ALMEIDA MAIA	Processo nº	38155/2012
ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Processo nº	38156/2012
MAXUEL SILVA DE AZEREDO	Processo nº	38157/2012
ADENISE GOMES LEANDRO	Processo nº	38158/2012
SPINS ENGENHARIA E EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38172/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38174/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38175/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38176/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38177/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38178/2012
MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº	38179/2012

MAC PARADISO EMPREEND. IMOB. LTDA.	Processo nº 38180/2012
ANA CRISTINA DUQUE PARETO DE SOUZA	Processo nº 38478/2012
ISAAC MOTTA LACERDA	Processo nº 38479/2012
MAURICIO SOARES AMARANTE	Processo nº 38481/2012
ALEX EDUARDO DE SOUZA	Processo nº 38483/2012
LÁZARO DE GONÇALVES	Processo nº 38658/2012
PAULO CESAR PINHEIRO DA MOTA	Processo nº 38660/2012
MICHELLE PEREIRA MIRA	Processo nº 38662/2012
RICARDO AMELIO PINTO LIMA	Processo nº 40304/2012
LOTEAR EMP. IMOB. LTDA.	Processo nº 40308/2012
MULLER FERREIRA DE AZEREDO	Processo nº 40309/2012
LOTEAR EMP. IMOB. LTDA.	Processo nº 40312/2012
CHARLES VITOR FERREIRA PIRES	Processo nº 40611/2012
JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	Processo nº 40624/2012

Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 2094/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

MARLENE MUNIZ DAS NUPCIAS	Processo nº 40697/2012
ALCIDÉA BALTAZAR DE SOUZA	Processo nº 41362/2012
ROGERIO DOMINGUES SIMÕES	Processo nº 41580/2012
PRISCILA SCOTELARO ALVES LEITE	Processo nº 42510/2012
MARIA ROSA BASTOS DOS SANTOS	Processo nº 44516/2012
CATIA CONCEIÇÃO MAHON RIBEIRO	Processo nº 44605/2012
LAERCIO ALMAGRO VITORIANO DA CUNHA	Processo nº 44661/2012
VANDERLEI MONTEIRO	Processo nº 44743/2012
ISAURA MARIA DA SILVA	Processo nº 45054/2012
MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	Processo nº 45376/2012
MAURO CESAR DA SILVA	Processo nº 46932/2012
MIGUEL LOURENÇO FILHO	Processo nº 46933/2012
VIVIANE CRISTINA DE O. CARVALHO MITRAUD	Processo nº 46938/2012
VINICIUS ALMEIDA DE LIMA	Processo nº 46942/2012
JANIO FREITAS DE MOURA	Processo nº 46948/2012
IRENE SILVA RANGEL	Processo nº 47623/2012
PAULO FRANÇA MANHÃES	Processo nº 52243/2012
PAULO FRANÇA MANHÃES	Processo nº 52244/2012
LUCIA MARIA NUNES BRAGANCA	Processo nº 12691/2013
JORGE LUIZ LOPES PESSOA	Processo nº 13732/2013
ALECIR DE SOUZA FONSECA	Processo nº 21640/2013
ESP.MANUEL LUIZ DA SILVA	Processo nº 22327/2013
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA	Processo nº 23428/2013
MARISIA DE ANDRADE VERISSIMO	Processo nº 23476/2013
COLMAR MORAES MARTINS SANTOS	Processo nº 24987/2013
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA AGUIAR	Processo nº 24989/2013
RUZIMAR DA SILVA PEREIRA	Processo nº 24993/2013
ALDA MARCIA GOMES PEREIRA	Processo nº 25808/2013
JUSSARA ELIAS ROSA MC CARTH Y	Processo nº 26016/2013
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	Processo nº 28356/2013
ISABEL APARECIDA LIMA ALVES	Processo nº 28997/2013
JOSE BAZA QUINTANILLA	Processo nº 29696/2013
INDIANA PAULA CANDIDO GOMES PINTO	Processo nº 30632/2013
ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Processo nº 30800/2013

Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/2022**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	06/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 118.172,30
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	06/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 13.347,50
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	07/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 52.977,88
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	10/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 3.700.923,79
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	10/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 180.612,78
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	10/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 17.995,86
CID - CONTR. INTER. DOMIN. ECONOMICO	39422-X BANCO DO BRASIL	10/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 8.168,91
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	10/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 1.091.279,38
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	10/10/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 42.428,77

Macaé – RJ, 11 de outubro de 2022.

Carlos Wagner de Moraes  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

Relatório: Ata de Publicação DP- 1ª JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 09/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 193/2022DP(06/09/2022) 196/2022DP(08/09/2022) 199/2022DP(13/09/2022) 202/2022DP(15/09/2022) 205/2022DP(20/09/2022) 208/2022DP(22/09/2022) 211/2022DP(27/09/2022) 214/2022DP(29/09/2022)

Processos Deferidos

001911/2022	001919/2022	001953/2022	001959/2022	001991/2022	002011/2022	002035/2022
002052/2022	002054/2022	002073/2022	002075/2022			

Processos Indeferidos

001908/2022	001925/2022	001954/2022	001958/2022	001978/2022	001994/2022	001999/2022
002007/2022	002010/2022	002027/2022	002034/2022	002036/2022	002037/2022	002053/2022
002055/2022	002074/2022	002077/2022	002098/2022	002099/2022	002100/2022	

Jayme Muniz Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

Relatório: Ata de Publicação DP- 2ª JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 09/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 194/2022DP(06/09/2022) 197/2022DP(08/09/2022) 200/2022DP(13/09/2022) 203/2022DP(15/09/2022) 206/2022DP(20/09/2022) 209/2022DP(22/09/2022) 212/2022DP(27/09/2022) 215/2022DP(29/09/2022)

Processos Deferidos

001887/2022	001981/2022	002008/2022	002026/2022	002056/2022	002060/2022	002103/2022
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Processos Indeferidos

001932/2022	001941/2022	001942/2022	001961/2022	001962/2022	001963/2022	001972/2022
001995/2022	001996/2022	002005/2022	002013/2022	002025/2022	002038/2022	002039/2022
002043/2022	002044/2022	002057/2022	002061/2022	002078/2022	002091/2022	002092/2022
002093/2022	002101/2022	002102/2022				

Jayme Muniz Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**Observatório**  
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:  
[www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé](http://www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

Relatório: Ata de Publicação DP- 3ª JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 09/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 195/2022DP(06/09/2022) 198/2022DP(08/09/2022) 201/2022DP(13/09/2022) 204/2022DP(15/09/2022) 207/2022DP(20/09/2022) 210/2022DP(22/09/2022) 213/2022DP(27/09/2022) 216/2022DP(29/09/2022)

**Processos Deferidos**

001952/2022	002003/2022	002029/2022	002030/2022	002049/2022	002050/2022	002051/2022
002063/2022	002104/2022					

**Processos Indeferidos**

001943/2022	001948/2022	001951/2022	001973/2022	001975/2022	001976/2022	001977/2022
002000/2022	002004/2022	002006/2022	002028/2022	002031/2022	002045/2022	002062/2022
002065/2022	002072/2022	002094/2022	002095/2022	002096/2022	002097/2022	002105/2022
002106/2022						

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 09/2022, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 129/2022PI(01/09/2022) 130/2022PI(06/09/2022) 131/2022PI(08/09/2022) 132/2022PI(13/09/2022) 133/2022PI(15/09/2022) 134/2022PI(20/09/2022) 135/2022PI(22/09/2022) 136/2022PI(27/09/2022) 137/2022PI(01/09/2022) 138/2022PI(06/09/2022) 139/2022PI(08/09/2022) 140/2022PI(13/09/2022) 141/2022PI(15/09/2022) 142/2022PI(20/09/2022) 143/2022PI(22/09/2022) 144/2022PI(27/09/2022)

**Processos Deferidos**

001805/2022	001238/2022
-------------	-------------

**Processos Indeferidos**

001352/2022	002128/2021	002497/2021	000877/2022	000913/2022	002792/2021	000272/2022
000878/2022	000879/2022	000331/2021	000891/2022	000901/2022	000903/2022	000906/2022
001462/2022	000481/2022	000928/2022	001190/2022	000488/2022	000904/2022	001463/2022
001465/2022	001466/2022	002109/2021	000278/2021	001464/2022	001484/2022	000276/2022
000482/2022	000483/2022	000847/2022	001483/2022	002828/2021	001478/2022	001536/2022
001629/2022						

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE HABITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 004/2022**

O presidente interino do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social informa da correção de 10,08% efetuada aos valores dos benefícios assistenciais de aluguel emergência, aluguel intervenção urbana e auxílio emergência, conforme a variação do IGP-M no período de agosto de 2021 a julho de 2022, conforme aprovado na 2ª assembleia ordinária do Conselho Gestor do FMHIS, realizada no dia 10.10.2022. Aluguel Emergência e Aluguel Intervenção Urbana – até R\$ R\$ 990,71 (novecentos e noventa reais e setenta e um centavos)

Auxílio Emergência – R\$ 660,93 (seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos)

**Macaé-RJ, 11 de outubro de 2022**

**Rodrigo Prudente Bianna(\*)**

**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social**

(\*) Responsável Interino Portaria Nº 1208/2022

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0792/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA GUARNECER OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa LOYAL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, vencedora dos itens nos 01 e 03, no valor total de R\$64.112,50 (sessenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

**Macaé, 11 de outubro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0792/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA GUARNECER OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa ESPAÇO LAGOON BISTRÔ E GASTRONOMIA LTDA, vencedora do item no 02, no valor total de R\$119.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais).

**Macaé, 11 de outubro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0956/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens nos 01 e 02, no valor total de R\$24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

**Macaé, 11 de outubro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0956/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, vencedora do item no 03, no valor total de R\$33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

**Macaé, 11 de outubro de 2022.**

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº6081 DE 21.11.2011**

**EXTRATO DE ADITIVO**

- 1- 3º Aditivo ao CONTRATO Nº 016/2019 - Processo CMM nº 0868/2022;
- 2- Processo nº 1087/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019;
- 3- 3º Termo Aditivo ao Contrato CMM nº 016/2019, celebrado em 29/09/2022, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10;
- 4- Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2019, o acréscimo de 24% ao objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor no montante de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos centavos), com fundamento no artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666 de 1993, e a prorrogação de etapa no total de 12 (doze) meses nos moldes do artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993. Constitui ainda, objeto deste contrato, a prestação de serviços de filmagem e gravação das sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes), tribunas cidadãs, audiências públicas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Macaé, com preparação e entrega do material gravado para transmissão ao vivo e reprise, bem como para arquivo;
- 5- Data de assinatura: 29/09/2022;
- 6- Vigência do contrato: 12 meses a contar do dia 30/09/2022;
- 7- Valor: R\$ 322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais);
- 8- Nota de Empenho nº 122/2022(proporcional ao atual exercício financeiro).

**Macaé (RJ), 11 de outubro de 2022.**

**Isabela Ferreira Santos  
Diretoria de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3**

# MACAEPREV

## (22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



## Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MACAÉ**

